GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEGOV-PI
SETOR DE PROTOCOLO ALEPI - SEGOV-PI

Av. Antonino Freire, 1450 Palácio de Karnak - Bairro Centro, Teresina/PI, CEP 64001-140
Telefone: - http://www.pi.gov.br

EXPEDIENTE 2025/SEGOV-PI/GAB/PROTO-ALEPI Teresina/PI, 20 de março de 2025.

OFÍCIO PRES. SGM Nº 048/2025

Excelentíssimos Senhores
RAFAEL TAJRA FONTELES
Governador do Estado do Piauí

MARCELO NUNES NOLLETO
Secretário de Governo

WASHINGTON LUÍS DE SOUSA BONFIM
Secretário do Planejamento

Referência: responda a este documento indicando expressamente o **Processo nº 00010.003383/2025-15.**

Senhores Gestores,

Com os meus cumprimentos, encaminho as Vossas Excelências, devidamente aprovado pelo Plenário da Assembleia Legislativa do Estado do Piauí, requerimento de autoria da **Deputada Gracinha Mão Santa,** através do qual solicita ao Governador do Estado, ao Secretário de Governo e ao Secretário do Planejamento **que encaminhem, com urgência, a esta Assembleia Legislativa, cópia integral de todas as ações do Orçamento Participativo já prestadas e entregues aos municípios e às associações, contendo relatório dos projetos executados, bem como daqueles em fase de execução,** em razão dos motivos consignados no mencionado expediente.

Atenciosamente,

Deputado SEVERO EULÁLIO
Presidente
(Documento assinado eletronicamente)

Documento assinado eletronicamente por **SEVERO MARIA EULALIO NETO - Matr.0000000-0**, **Presidente da ALEPI**, em 20/03/2025, às 12:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do

Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **017233809** e o código CRC **3F981A4A**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.003383/2025-15 SEI nº 017233809

GABINETE DA DEPUTADA GRACINHA MÃO SANTA

REQUERIMENTO Nº 50, DE ____ DE _____ DE 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ

EMENTA:	**REQUER que seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor RAFAEL TAJRA FONTELES, Governador do Estado e ao Excelentíssimo Senhor MARCELO NUNES NOLLETO, Secretário de Estado do Planejamento, requerendo que encaminhe COM URGÊNCIA a esta Assembleia Legislativa cópia integral de todas as ações do Orçamento Participativo já prestadas e entregues aos municípios e às associações, contendo relatório dos projetos executados, bem como daqueles em fase de execução, informando os seguintes dados: município; nome das associações contempladas; valores cronograma e dificuldades se tiver; detalhe das obras; serviços aprovadas. Além do mais se houve a destinação de obras e/ou serviços diretamente para associações, que seja encaminhado relatório individualizado contendo o projeto-atividade, projeto-obra e os respectivos valores.**

DEP. GRACINHA MÃO SANTA, com assento nesta Casa Legislativa, **REQUER**, na forma do Regimento Interno, que depois de ouvido o Plenário, seja encaminhado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Piauí e ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado do Planejamento, requerendo que encaminhe COM URGÊNCIA a esta Assembleia Legislativa cópia integral de todas as ações do Orçamento Participativo já prestadas e entregues aos municípios e às associações, contendo relatório dos projetos executados, bem como daqueles em fase de execução, informando os seguintes dados: município; nome das associações contempladas; valores cronograma e dificuldades se tiver; detalhe das obras; serviços aprovadas. Além do mais se houve a destinação de obras e/ou serviços diretamente para associações, que seja encaminhado relatório individualizado contendo o projeto-atividade, projeto-obra e os respectivos valores.

Considerando que o Orçamento Participativo do Estado do Piauí não é uma inovação nacional, o Rio Grande do Sul já há muito previa uma parcela de recursos para serem empregados

em programas e ações escolhidas pela população[1]. Os estados da Paraíba e Maranhão também possuem seus orçamentos participativos[2].

Considerando que o orçamento participativo é uma ferramenta essencial para o desenvolvimento das cidades, pois permite que a população tenha voz ativa na definição de prioridades para investimentos em obras e serviços públicos. Ao envolver diretamente os cidadãos na alocação dos recursos, essa política permite promover maior transparência, democratiza as decisões orçamentárias e atende de maneira mais efetiva às reais necessidades da comunidade.

Considerando que a implementação do orçamento participativo sério e com regras claras contribui para um planejamento mais eficiente e responsável, evitando que os recursos públicos sejam direcionados para projetos que não refletem as demandas locais. Dessa forma, obras de infraestrutura, melhorias na educação, saúde e segurança pública são escolhidas com base nas prioridades estabelecidas pelos próprios munícipes, tornando a gestão mais alinhada aos interesses coletivos.

Considerando que para que essa ferramenta de gestão seja eficaz e beneficia a sociedade como um todo, é fundamental que haja fiscalização contínua por parte do Parlamento Estadual. Sem um controle rigoroso, o orçamento participativo corre o risco de se transformar em um instrumento ineficaz, sujeito a desperdício de recursos e a desvios de finalidade.

Considerando que a fiscalização pelos Deputados Estaduais e demais órgãos de controle garante que os investimentos sejam realizados de forma transparente, respeitando os critérios estabelecidos e evitando o mau uso do dinheiro público. Ademais, a prestação de contas periódica e a participação ativa da população são fundamentais para assegurar a eficiência e a continuidade desse modelo de governança.

Considerando que o orçamento participativo é uma estratégia valiosa para promover o desenvolvimento das cidades de maneira justa e equilibrada. Contudo, sua efetividade depende de um compromisso coletivo com a transparência e a fiscalização adequada, garantindo que os recursos públicos sejam aplicados de forma responsável e em benefício de toda a população.

PALÁCIO PETRÔNIO PORTELLA, em Teresina (PI), 12 de fevereiro de 2025.

DEP. GRACINHA MÃO SANTA
PARTIDO PROGRESSISTAS

ASSINADO DIGITALMENTE
MARIA DAS GRACAS DE MORAES SOUZA NUNES
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
http://serpro.gov.br/assinador-digital
SERPRO

[1] Disponível em:< https://www.nexojornal.com.br/expresso/2023/03/12/qual-a-viabilidade-de-um-orcamento-participativo-federal>
[2] Disponível em:< https://agenciagov.ebc.com.br/noticias/202310/experiencias-municipais-estaduais-e-internacionais-colaboram-para-modelo-de-orcamento-participativo-do-brasil>